



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE EM 18 DE MAIO DE 1998

Ratifico, a teor do disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para ministrar o Curso de Atualização para Secretária Sênior, aos servidores deste Tribunal, ao custo total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), consoante prescrito no inciso XIII, do art. 24, da referida lei, conforme Processo TST - 21.489/98.4.

Min. ERMES PEDRO PEDRASSANI

(Of. nº 155/98)